



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 022, DE 09 DE MAIO DE 2018

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1813535; **THALIA CAMILA COELHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1932014; e **CESAR AUGUSTO KISTNER**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2011588; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 005 de 05/02/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 06/02/2018, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria CORREG Nº 015 de 09/04/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 09/04/2018, referentes ao Processo nº 23474.000958/2017-86

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor